

SESSÃO Nº 07 / 2024

EM 18/03/2024
Glair Moura Quimê
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.266, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 19 HORA 14:00
DATA 18/03/2024
Almeida
FUNCIIONARIO

"Suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º - Suplementa o orçamento vigente na Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 61.552,29 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme especificações a seguir:

11 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.244.0009.2031 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1037) **R\$ 4.559,95**

Recurso: 1661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1018)

11.01.08.244.0009.2031 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST GRATUITA (1038) **R\$ 34.092,34**

Recurso: 2661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1018)

11.01.08.244.0009.2057 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1057) **R\$ 7.900,00**

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (1060) **R\$ 6.000,00**

Recurso: 2661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1015)

11.01.08.244.0009.2058 GESTÃO DO IGD PBF

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL (1065) **R\$ 2.000,00**

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1066) **R\$ 5.000,00**

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (1069) **R\$ 2.000,00**

Recurso: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (1013 e 1017)

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit do Recurso 1661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1018), no valor de R\$ 34.092,34 (trinta e quatro mil, e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), o Superávit do Recurso 1661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1015), no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), o Superávit do Recurso 1660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (1013 e 1017), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e serão utilizadas as seguintes reduções orçamentárias:

RECEBIDO
18/03/24
B

11 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.244.0009.1017 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO FEAS

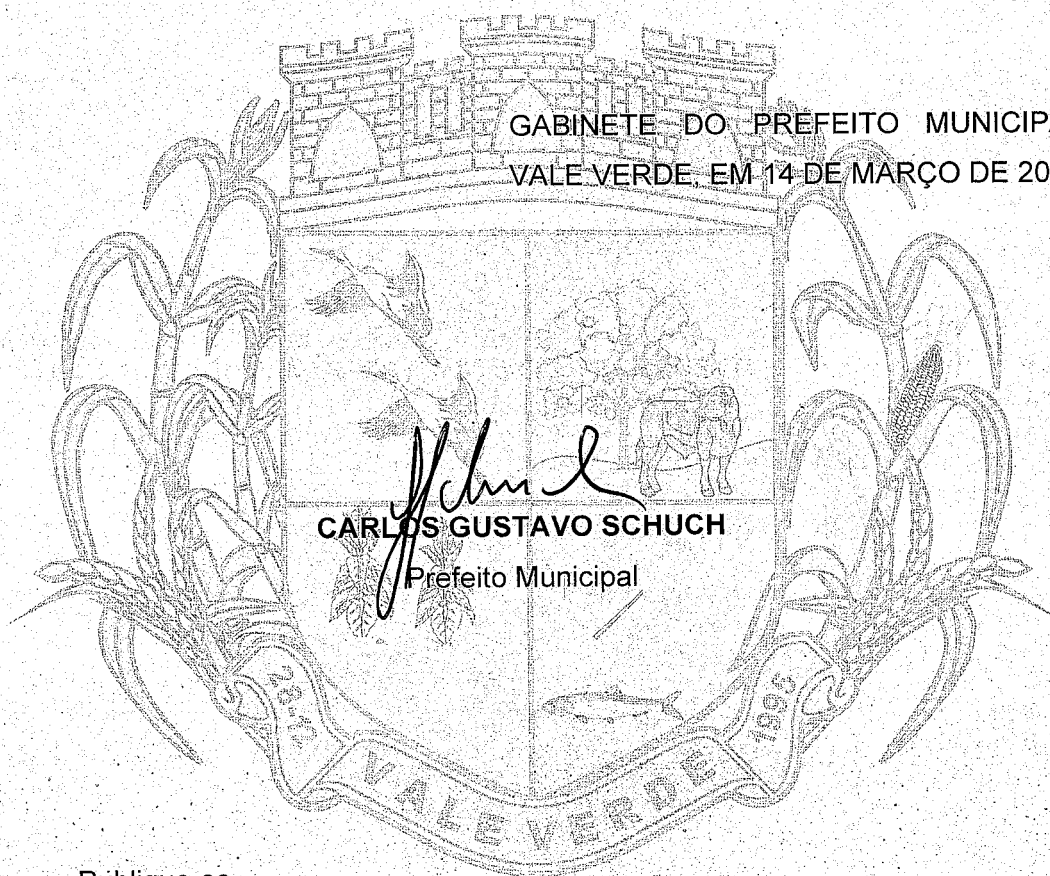
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1037)

R\$ 4.559,95

Recurso: 1661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1018)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 14 DE MARÇO DE 2024.



Registre-se e Publique-se

Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

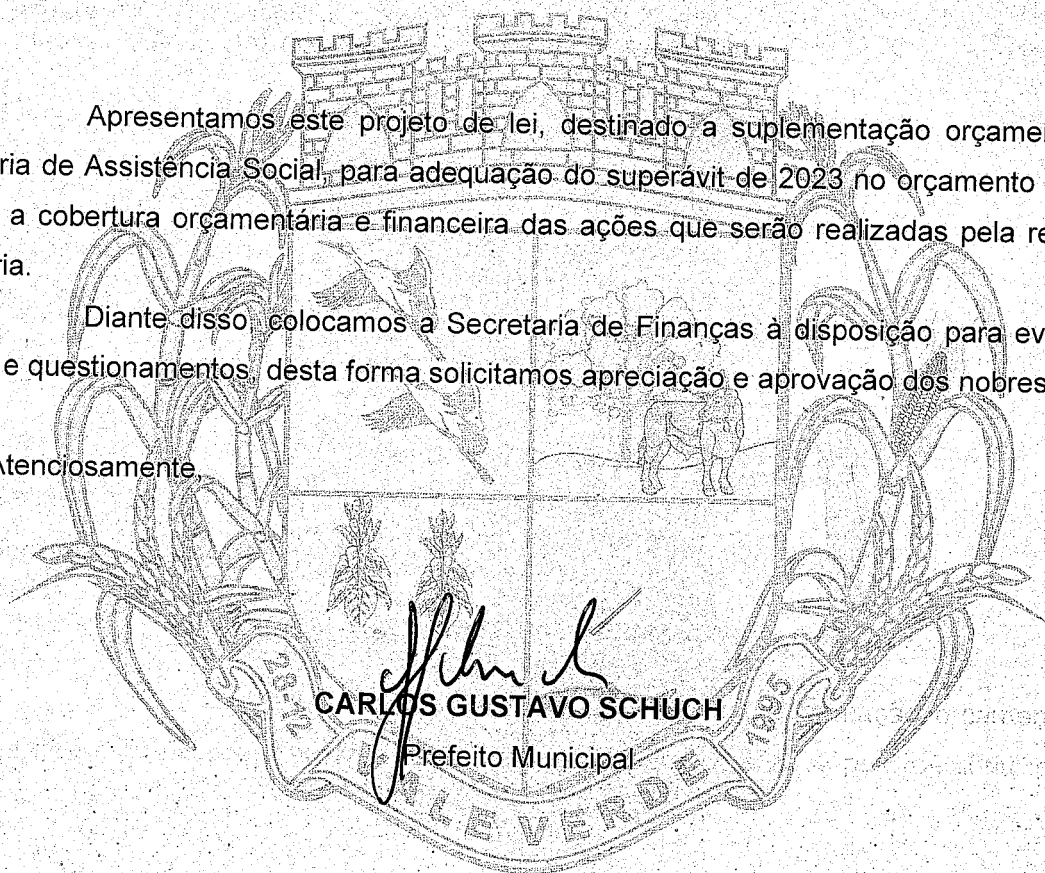
MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.266, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria de Assistência Social, para adequação do superávit de 2023 no orçamento de 2024, visando a cobertura orçamentária e financeira das ações que serão realizadas pela respectiva secretaria.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal